

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Janeiro de 2014

Índice

Fluxo Contínuo	5
Programa Bradesco CDC - Intercâmbio.....	5
Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação	5
BB Pronaf Agroindústria (Custeio).....	5
BB Pronaf Agroindústria (Investimento)	5
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	6
Programa BB de Apoio a Produção e Uso de Biodiesel	6
Financiamento BNDES a Empreendimentos (Finem)	6
Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação.....	7
Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação	7
Programa de Financiamento Empreendedor Individual.....	8
Programa de Geração de Emprego e Renda - Producard e Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa	8
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)	9
Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)	9
Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação	10
Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007	11
Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep).....	11
Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> ...	11
Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE).....	12
Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos	12
Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Cerrados	13
Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Soja	13

Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva	14
Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras	14
Programa Finep Inova Brasil - Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras	15
Programa InovaCred	16
Programa de Apoio Financeiro da Fundação Agrisus	17
Programa Produzir	18
Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio.....	18
Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf)	18
Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia	20
Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas	20
Internacionais com Data Limite – Área de Agrárias	21
Programa de Doutorado Pleno no Exterior	21
Chamada CNPq/University of Manchester - Doutorado Pleno no Exterior - Programa Doutorado CNPq-Manchester	21
Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Fulbright - IIE - Mestrado Profissional nos Estados Unidos	22
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior.....	23
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	23
Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE).....	24
Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	24
Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN).....	25
Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	25
Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE).....	25
Nacionais com Data Limite – Área de Agrárias	26
Edital MCTI/MMA/ BNDES/Finep - Apoio à Inovação Tecnológica Relacionada ao Tema Sustentabilidade - Inova Sustentabilidade 2013.....	26
Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal - 1ª Edição 2013.....	27

Chamada Pública MCTI/Secis/Finep/FNDCTnº 01/2013 - Cooperação ICT-Empresa - Tecnologia Assistiva	28
Mobiliza - Prêmio Brasileiro de Captação	28
Prêmio Henri Nestlé.....	29
Chamada MCTI/CNPq/FNDCT - Ação Transversal nº 65/2013 - Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Climatologia.....	29
Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI).....	30
Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP).....	30
Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV).....	31
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI).....	31
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ).....	31
Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS).....	31
Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa.....	32
Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra).....	33
Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC)	33
Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional	34
Programa BNDES P&G	35

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Fluxo Contínuo

Programa Bradesco CDC - Intercâmbio	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - Intercâmbio é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país.
Elegibilidade	Estudantes de graduação.
Home page	http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm

Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação	
Agência	Banco Bradesco S.A
Objetivo	O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos dos estudos, através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização.
Elegibilidade	Estudantes de MBA, pós-graduação e especialização.
Home page	http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-mba-e-pos-graduacao.shtm

BB Pronaf Agroindústria (Custeio)	
Agência	Banco do Brasil (BB)
Objetivo	A linha Pronaf Agroindústria (Custeio) financia o beneficiamento e a industrialização da produção, formação de estoques de insumos, matéria-prima, produto final e serviços de apoio à comercialização.
Elegibilidade	Pessoas físicas, empreendimentos familiares rurais, associações, cooperativas singulares e centrais. É necessário apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) vigente nos critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para obtenção da linha.
Home page	http://www.bb.com.br/portalbb/page100,107,10879,9,1,1,2.bb?codigoNoticia=19435&codigoMenu=11629&codigoRet=11820&bread=5_1_2

BB Pronaf Agroindústria (Investimento)	
Agência	Banco do Brasil (BB)
Objetivo	A linha Pronaf Agroindústria (Investimento) financia a infraestrutura para processamento, industrialização e comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, produtos artesanais, exploração de turismo rural e aquisição de veículos adequados às condições rurais.

Elegibilidade	Pessoas físicas e jurídicas. É necessário apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) vigente nos critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para obtenção da linha.
Home page	http://www.bb.com.br/portalbb/page100,107,10882,9,1,1,2.bb?codigoNoticia=19436&codigoMenu=11629&codigoRet=11823&bread=5_2_2

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	
Agência	Banco do Brasil (BB)
Objetivo	O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. A Programação de financiamento do FCO/2013, elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo - Condrel/FCO, renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste. A Programação de financiamento está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas: 1. Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE); 2. Programa de FCO Empresarial para Pequena-Médias, Médias e Grandes Empresas (MGE); 3. Programa de FCO Rural; 4. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); 5. Programa de FCO Empresarial para Repasse; 6. Programa de FCO Rural para Repasse.
Elegibilidade	O programa é destinado a empreendedores da região Centro-Oeste, compreendendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
Home page	http://www.sudeco.gov.br/fco-programacao-de-financiamento

Programa BB de Apoio a Produção e Uso de Biodiesel	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	O programa Banco do Brasil (BB) de Apoio a Produção e Uso de Biodiesel visa apoiar a produção, a comercialização e o uso do biodiesel como fonte de energia renovável e atividade geradora de emprego e renda. A assistência ao setor produtivo é feita por meio da oferta de linhas de financiamento de custeio, investimento e comercialização, colaborando para a expansão do processamento de biodiesel no país, a partir do incentivo à produção de matéria-prima, à instalação de plantas agroindustriais e à comercialização.
Elegibilidade	O BB não disponibilizou todos os pré-requisitos, finalidades, público-alvo, entre outras informações, por se tratar de linha com estudo específico. Para mais informações procure uma agência do Banco.
Home page	http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8382,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=4665&codigoMenu=3802&codigoRet=3875&bread=3_2

Financiamento BNDES a Empreendimentos (Finem)	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	As Políticas Operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) orientam e normatizam a concessão de financiamento, estabelecendo critérios para priorizar os projetos que promovam o desenvolvimento com inclusão social, estimulando os empreendimentos que criem emprego e renda, contribuindo também para a geração de divisas, em consonância com as orientações do Governo Federal.

	Uma das modalidades de apoio oferecidas pelo Banco é o Financiamento a Empreendimentos (Finem) . O programa apoia projetos de investimentos destinados à implantação, expansão e modernização de empresas.
Elegibilidade	Poderão solicitar apoio financeiro, respeitando as orientações das linhas: 1. Sociedades com sede e administração no país, de controle nacional ou estrangeiro, cooperativas, associações, fundações e empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis; 2. Pessoas jurídicas de direito público; e 3. Pessoas físicas residentes e domiciliadas no país caracterizadas como Produtor Rural, para investimento no setor agropecuário.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/index.html

Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, realizado no território nacional. Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).
Elegibilidade	Os requisitos para solicitar o empréstimo são: 1. Ser cliente Caixa; 2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013); 3. Ser maior de 18 anos ou emancipado. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.
Home page	http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp

Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional. O Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.
Elegibilidade	Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor.

Home page	http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp
-----------	---

Programa de Financiamento Empreendedor Individual	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	A Caixa oferece um pacote de produtos voltados especialmente para o Empreendedor Individual, nova figura jurídica criada no âmbito da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Com o acesso ao crédito, o Empreendedor Individual amplia suas chances de prosperar e crescer. Empreendedores individuais que formalizarem a sua empresa, além de poderem contar com diversos benefícios, como facilidades na hora de abrir uma conta bancária, pedir empréstimos, emitir notas fiscais e participar de licitações públicas, terão a Caixa como grande parceira oferecendo serviços, com taxas e tarifas diferenciadas.
Elegibilidade	Empreendedores Individuais, caracterizados por trabalhadores autônomos, que possuem renda bruta de, no máximo, R\$36.000,00 por ano, que não tem participação em outra empresa como sócio, titular ou administrador e têm até um empregado contratado, recebendo salário mínimo ou o piso da categoria, bem como esteja legalizado como micro empresário. O trabalhador autônomo, para ser Empreendedor Individual, deve enquadrar-se em uma das atividades a seguir: 1. Comércio em geral; 2. Indústria em geral; 3. Ambulante, camelô, lavanderia, salão de beleza, artesão, costureira, lava-jato, reparação, manutenção, instalação, autoescolas, chaveiros, organização de festas, encanadores, borracheiros, digitação, usinagem, solda, transporte municipal de passageiros, agências de viagem, dentre inúmeros outros; 4. Escritórios de serviços contábeis; 5. Prestação de serviços de creche, pré-escola e estabelecimento de ensino fundamental, escolas técnicas, profissionais e de ensino médio, de línguas estrangeiras, de artes, cursos técnicos de pilotagem, preparatórios para concursos, gerenciais e escolas livres; agência terceirizada de correios; agência de viagem e turismo; centro de formação de condutores de veículos automotores de transporte terrestre de passageiros e de carga; agência lotérica e serviços de instalação, de reparos e de manutenção em geral, bem como de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais* *Exceto prestação de serviços intelectuais, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não, bem como serviços de instrutor, de corretor, de despachante ou de qualquer tipo de intermediação de negócios.
Home page	http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/linha_credito/financiamentos/empreendedor_individual/index.asp

Programa de Geração de Emprego e Renda - Producard e Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa	
Agência	Caixa Econômica Federal (CEF)
Objetivo	O Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger), da Caixa Econômica Federal (CEF), possui linhas de crédito para <u>peessoas jurídicas</u> e físicas. Para as pessoas físicas, são oferecidas opções para profissionais autônomos, microempreendedores, profissionais liberais, professores e pessoas físicas de baixa renda. O

	programa está disponível em duas modalidades diferentes: <u>Producards</u>: é uma linha de crédito destinada ao profissional autônomo, participante de entidade de classe ou de cooperativa de produção, produtor rural ou trabalhador da economia informal. O Producard é uma linha de crédito utilizada na aquisição de insumos para produção. <u>Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa</u>: é uma linha de crédito para capital de giro e/ou investimento fixo, destinado a empreendedores formais e informais, que busca incentivar as atividades produtivas e a geração de emprego e renda, com acompanhamento e orientação aos tomadores, enquadrada no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado do Ministério do Trabalho.
Elegibilidade	<u>Producards</u>: podem contratar o Producard profissionais autônomos, participantes de entidades de classe, cooperativas de produção, produtores rurais e pessoas de baixa renda da economia informal. <u>Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa</u>: o beneficiário deve ser maior de 18 anos ou emancipado e possuir conta na Caixa e não ter nome em cadastros de inadimplentes, como Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), Serasa (Empresa de Informações de Crédito), Sinad (Sistema de Inadimplentes da Caixa), SPC (Serviço de Proteção ao Crédito). Valor Financiado <u>Producards</u>: o limite mínimo é de R\$500,00 e o máximo de R\$50.000,00. Para os clientes que possuem Crédito Caixa Aqui, o limite máximo é de R\$800,00. <u>Microcrédito Produtivo Orientado Crescer Caixa</u>: o financiamento é de no mínimo R\$300,00 e máximo de R\$15.000,00, conforme a evolução do empreendimento sendo que a primeira contratação pode chegar até R\$2.000,00.
Home page	http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Geracao_Emprego_Renda/index.asp

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do programa de <u>Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG)</u> é apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: 1. Congressos e similares; 2. Intercâmbio científico ou tecnológico; 3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação.
Elegibilidade	<u>O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência.</u>
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2

Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O objetivo do <u>Auxílio Pesquisador Visitante (APV)</u> é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa nacionais para o desenvolvimento de projetos/planos de trabalho de natureza científica, tecnológica e/ou de inovação.
Elegibilidade	<u>Para o proponente:</u>

	1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência; 2. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes. A atualização das informações do currículo Lattes é de total responsabilidade do proponente; 3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição; Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. <u>Para o visitante:</u> 1. Possuir o título de doutor; 2. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; 3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição; 4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; 5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País; 6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2

Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas. O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da Lei 8.010/90 e pela Lei 10.964/2004, regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN-09/2011, estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios. A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica. Ao contrário do procedimento adotado para as entidades credenciadas (pessoa jurídica), e considerando aspectos operacionais, o CNPq optou por não destinar cotas individuais aos pesquisadores (pessoa física), devendo os valores de suas importações serem deduzidos diretamente da cota global anual fixada pelo Ministério da Fazenda (US\$ 500 milhões/ano).
Elegibilidade	Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90. Verifique aqui se a instituição ou centro de pesquisa à qual o pesquisador está vinculado está credenciada.

	Nota: a equivalência ao título de doutor envolve os seguintes aspectos do solicitante: publicação de artigos completos, livros e capítulos de livros; formação de recursos humanos (orientações de mestres e doutores); coordenação de projetos de pesquisa; produção científica, técnica e artística (patentes, <i>softwares</i> , produtos, processos, técnicas, prêmios, exposições).
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa

Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O objetivo da Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica.
Elegibilidade	Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT). Poderão apresentar propostas de projetos somente as instituições caracterizadas como ICTs, conforme descrito no Artigo 2º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdiemct

Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) visa impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras. Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep. O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em 2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.
Elegibilidade	Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep

Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

	ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos. A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.
Elegibilidade	Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>: 1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; 2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.
Home page	http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos
Inscrições	Encaminhamento de propostas: fluxo contínuo; Seleção inicial (primeira fase): em até 60 dias; Manifestação dos programas interessados: em até 60 dias; Seleção final (segunda fase): em até 30 dias. Os prazos para as fases acima serão contados a partir da data de recebimento da proposta encaminhada. As propostas podem ser apresentadas com antecedência de até dois anos, em relação à data prevista para a vinda do professor visitante.

Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal.
Elegibilidade	As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior.
Home page	www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse

Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos	
Agência	Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese)
Objetivo	A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartilhando espaços de diálogo e articulação. O Programa Pequenos Projetos (PPP), principal programa de Cese, é direcionado ao apoio a projetos de caráter pontual, o que possibilita à instituição beneficiar um maior número de

	iniciativas e ampliar seu raio de atuação. Atuando desta forma, a Cese evita também criar laços de dependência, respeitando a autonomia dos grupos. A Cese apóia projetos nas seguintes áreas: Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Cultura, Meio Ambiente, Articulação Ecumênica, Saúde Popular e Educação.
Elegibilidade	A Cese apoia projetos em todo o Brasil, com prioridade para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. São aceitos projetos apresentados por movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.
Home page	http://www.cese.org.br/site/apoio-a-projetos/informacoes-gerais/

Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Cerrados	
Agência	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Objetivo	O Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa existe com o objetivo de orientar os estudantes, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino. Isso ocorre por meio da vivência de ambientes e processos de trabalho em situações reais da futura profissão. De acordo com esse Programa, as unidades centrais e descentralizadas da Embrapa podem conceder estágio para alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação, nas seguintes modalidades: 1. Obrigatório: previsto no currículo do curso como requisito necessário à aprovação do estudante e à obtenção de seu diploma; 2. Não-obrigatório: desenvolvido como atividade opcional para propiciar ao aluno experiência profissional não-obrigatória. Nessa modalidade de estágio a Embrapa concederá uma bolsa de igual valor dentro da Embrapa Cerrados para os estudantes do mesmo nível de escolaridade que cumprirem uma mesma carga horária, cujo valor será proporcional à jornada de atividades do estudante.
Elegibilidade	1. Estudantes de nível médio, a partir da 2ª série do curso; 2. Estudantes de graduação, a partir do 1º semestre; 3. Estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, desde que sejam comprovadas a matrícula e frequência em instituição de ensino da rede pública ou particular que possua convênio previamente celebrado com a Embrapa).
Home page	http://www.cpac.embrapa.br/rh/estagio/
Inscrições	Fluxo Contínuo

Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa - Unidade Embrapa Soja	
Agência	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)
Objetivo	O Programa de Estágio de Complementação Educacional da Embrapa existe com o objetivo de orientar os estudantes, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino. Isso ocorre por meio da vivência de ambientes e processos de trabalho em situações reais da futura profissão. De acordo com esse Programa, as unidades centrais e descentralizadas da Embrapa podem conceder estágio para alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação, nas seguintes modalidades: 1. Não remunerado; 2. Remunerado.
Elegibilidade	1. Estudantes de nível médio, a partir da 2ª série do curso; 2. Estudantes de graduação, a partir da 2ª série do curso;

	3. Estudantes de pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado).
Home page	http://www.cnpso.embrapa.br/index.php?op_page=282
Inscrições	Fluxo Contínuo

Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Viver sem Limite. Seu objetivo é financiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de produtos, processos e serviços voltados para pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida. As atividades de inovação compreendem a pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento de produto, processo ou serviço, demonstração de conceito, prototipagem, compra de tecnologia, aprimoramento tecnológico, desenho industrial, primeira unidade industrial, incorporação, fusão e Joint Ventures. As Linhas Temáticas do Programa são: 1. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços relacionados a Tecnologia Assistiva. 2. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que contribuam para a prevenção, redução ou eliminação de deficiências.
Elegibilidade	1. Universidades, instituições de pesquisa e empresas brasileiras.
Home page	http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas

Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras consiste em promover operações de aquisição de participação societária, visando a capitalização e o desenvolvimento de empresas inovadoras com relevante potencial de crescimento e retorno financeiro, em conformidade com a Política Operacional da Finep e com as Políticas Industriais do Governo Federal. Este programa tem como objetivos o estímulo às atividades de inovação das empresas brasileiras (incluindo o desenvolvimento de novos produtos e processos), a ampliação e criação de novas competências tecnológicas e de negócios (capacidade de geração endógena de conhecimentos e tecnologias próprias), o desenvolvimento e adensamento das cadeias produtivas apoiadas, a adoção das melhores práticas de governança corporativa, o fortalecimento da estrutura de capital e a ampliação do acesso ao mercado de capitais por parte de empresas inovadoras, e a expansão da capacidade da Finep de oferecer um apoio diversificado, abrangente e integrado de instrumentos. Para o cumprimento do objetivo do programa, foi constituído o FIP Inova Empresa, instrumento pelo qual a Finep realizará aquisições de participações societárias.
Elegibilidade	O Programa de Investimento Direto em Empresas Inovadoras se destina a empresas inovadoras brasileiras que apresentam as seguintes características: 1. Investimento em inovação como fator relevante de sua estratégia de crescimento; 2. Perspectiva de crescimento do negócio e condições de buscar e atingir posições de liderança em seus mercados de atuação;

	3. Receita operacional bruta igual ou superior a R\$40 milhões no exercício imediatamente anterior ao pedido de investimento (empresa ou grupo econômico); 4. Demonstrações financeiras dos últimos três exercícios, preferencialmente auditadas por empresa de reconhecida excelência; 5. Ter um Conselho de Administração estruturado ou que venha a ser constituído por ocasião da assinatura do Acordo de Acionistas, e apresentar plano de adoção de padrões mínimos de governança, de acordo com as exigências da Finep; 6. Serão considerados prioritários os setores econômicos e áreas do conhecimento definidos na Política Operacional da Finep. Na execução da Política Operacional da Finep são considerados prioritários os seguintes setores econômicos e áreas do conhecimento: Tecnologias da Informação e Comunicação; Defesa; Aeroespacial; Petróleo & Gás; Energias Renováveis; Tecnologias Limpas; Complexo da Saúde; Desenvolvimento Social e Tecnologia Assistiva; Aeronáutico; Biotecnologia; Nanotecnologia; Novos Materiais.
Home page	http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_investimento_direto

Programa Finep Inova Brasil - Programa de Incentivo à Inovação nas Empresas Brasileiras	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) dispõe de diferentes modalidades de apoio a ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I) empreendidas por organizações brasileiras, que podem ser utilizadas de forma isolada ou combinada. O programa Finep Inova Brasil tem por objetivo o apoio aos Planos de Investimentos Estratégicos em Inovação das Empresas Brasileiras, detalhados em metas e objetivos pretendidos durante o período de tempo do financiamento, em consonância com o Plano Brasil Maior (PBM) do Governo Federal e as seguintes diretrizes: 1. Aumento de competitividade nacional e internacional; 2. Incremento de atividades de pesquisa e desenvolvimento realizadas no país e cujos investimentos sejam compatíveis com a dinâmica tecnológica dos setores em que atuam; 3. Inovação com relevância regional ou inserida em arranjos produtivos locais, objeto de programas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; 4. Contribuição mensurável para o adensamento tecnológico e dinamização de cadeias produtivas; 5. Parceria com universidades e/ou instituições de pesquisa do País. Conforme a nova Política Operacional da Finep para os anos de 2013-2014, o apoio da Financiadora à inovação das empresas brasileiras, por meio de financiamento reembolsável, ocorre dentro das seguintes Linhas de Ação: 1. Inovação Pioneira: tem como objetivo o apoio a todo o ciclo de desenvolvimento tecnológico, desde a pesquisa básica ao desenvolvimento de mercados para produtos, processos e serviços inovadores, sendo imprescindível que o resultado final seja, pelo menos, uma inovação para o mercado nacional. Também poderão ser admitidos projetos cujos resultados, embora não caracterizem uma inovação pioneira, contribuam significativamente para o aumento da oferta em setores concentrados, considerados estratégicos pelas ênfases governamentais, e nos quais a tecnologia comumente se caracterize como uma barreira à entrada; 2. Inovação Contínua: apoio a empresas que desejem implementar atividades de P&D e/ou programas de investimento contínuo em pesquisa e desenvolvimento tecnológico, por meio da implantação de centros de P&D próprios ou da contratação junto a outros

	centros de pesquisa nacionais. O objeto dessa linha de ação é o fortalecimento das atividades de P&D compreendidas na estratégia empresarial de médio e longo prazo; 3. Inovação e Competitividade: destinado ao apoio a projetos de desenvolvimento e /ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços, aquisição e/ou absorção de tecnologias, de modo a consolidar a cultura do investimento em inovação como fator relevante nas estratégias competitivas empresariais; 4. Tecnologias Críticas: tecnologias críticas são aquelas que visam atender às necessidades econômicas e sociais futuras do país e por isso têm longo prazo de maturação, demandam grande esforço de pesquisa e desenvolvimento pela empresa, mobilizam universidades e institutos de pesquisa, combinam complexos conhecimentos científicos e tecnológicos; 5. Pré-Investimento: apoio a projetos de pré-investimento que incluem estudos de viabilidade técnica e econômica, estudos geológicos, projetos básico, de detalhamento e executivo.
Elegibilidade	Médias, médias-grandes e grandes empresas, conforme as seguintes definições: 2. Média Empresa: receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$16 milhões e inferior ou igual a R\$90 milhões; 3. Média-Grande: receita operacional bruta anual ou anualizada, superior a R\$90 milhões e inferior ou igual a R\$300 milhões; 4. Grande Empresa: receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$300 milhões. Considera-se receita operacional bruta anual ou anualizada a receita auferida no ano-calendário ou ano fiscal anterior. Quando a empresa for controlada por outra ou pertencer a um grupo econômico, a classificação do porte considerará a receita consolidada do grupo econômico.
Home page	http://www.finep.gov.br/programas/inovabrasil.asp

Programa InovaCred	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O InovaCred é um programa da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) que possui como objetivo oferecer financiamento a empresas de receita operacional bruta anual ou anualizada de até R\$90 milhões, para aplicação no desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou no aprimoramento dos já existentes, ou ainda em inovação em marketing ou inovação organizacional visando a ampliar a competitividade das empresas no âmbito regional ou nacional. Esse apoio será concedido de forma descentralizada, por meio de agentes financeiros, que atuarão em seus respectivos estados ou regiões, assumindo o risco das operações. As atividades apoiáveis seguem abaixo. 1. Atividades que contribuem para a geração de conhecimento: - demonstração de conceito e simulação, quando associados à inovação; - desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços; - protótipo e prototipagem; - engenharia básica (concepção e definição dos parâmetros desconhecidos para detalhamento de projetos-engenharia não rotineira); - absorção de tecnologia.

	2. Atividades que utilizam e/ou aprimoram o conhecimento: - compra e adaptação de tecnologia (inclusive assistência técnica); - aprimoramento de tecnologias, produtos, processos e serviços; - infraestrutura de P&D; - desenho industrial; - planta piloto (<i>scale-up</i>); - comercialização pioneira. 3. Atividades que dão suporte à utilização do conhecimento: - implantação de sistemas de controle de qualidade; - metrologia, normalização, regulamentação técnica e validação de conformidade (inspeção, ensaios, certificação e demais processos de autorização); - pré-investimento (estudos de viabilidade, estudos de mercado, planos de negócios, planos de marketing, e prospecção tecnológica); - modelos de negócios inovadores.
Elegibilidade	Poderão apresentar propostas para credenciamento como agentes financeiros: Bancos de Desenvolvimento; Agências Estaduais de Fomento; e Bancos Estaduais Comerciais com carteira de desenvolvimento.
Home page	http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=programas_inovacred

Programa de Apoio Financeiro da Fundação Agrisus	
Agência	Fundação Agrisus - Agricultura Sustentável
Objetivo	A Fundação Agrisus - Agricultura Sustentável, é uma iniciativa da família do engenheiro agrônomo Fernando Penteado Cardoso, fundador do Grupo Manah (fertilizantes e gado de corte) e seu diretor e presidente de 1947 a 2000. A Agrisus tem dotação patrimonial significativa cujos rendimentos financiam projetos de ensino, divulgação e pesquisa relacionados com a fertilidade do solo, que é a base da agricultura sustentável. A Fundação tem por objetivos promover a educação acadêmica e profissional visando a sustentabilidade da agricultura e da pecuária tropicais, assegurada pela conservação e melhoria do solo e do meio ambiente, apoiados por tecnologia apropriada. Estes objetivos são atingidos mediante o financiamento de projetos específicos ajustados às finalidades da entidade, visando: 1. Educação individual: a) Bolsas de graduação e pós-graduação; b) Auxílio de participação em eventos; c) Auxílio de participação em viagens de estudo. 2. Educação coletiva: a) Eventos técnico/científicos; b) Demonstrações a campo; c) Livros, bibliotecas. 3. Embasamento da educação: a) Pesquisa Agronômica; b) Pesquisa do Estado da Arte.
Elegibilidade	A Fundação recebe propostas de pesquisadores em todo o território nacional
Home page	http://www.agrisus.org.br/projetos.asp?grupo=apoio
Inscrições	Prazos para apresentação das propostas:

	1. Projetos de curta duração (seis meses ou menos): antecedência mínima de 45 dias do início do projeto; 2. Projetos de pesquisa e outros de prazo superior a seis meses: antecedência mínima de noventa dias ao início do projeto.
--	--

Programa Produzir	
Agência	Governo do Estado de Goiás
Objetivo	Produzir é o Programa do Governo do Estado de Goiás que incentiva a implantação, expansão ou revitalização de indústrias, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual com ênfase na geração de emprego, renda e redução das desigualdades sociais e regionais. O Microproduzir é um subprograma do Produzir para as micro e pequenas empresas, em que o faturamento não ultrapasse o limite fixado para o enquadramento no Simples Nacional. O programa atua sob a forma de financiamento de parcela mensal de ICMS devido pelas empresas beneficiárias, tornando o custo da produção mais barato e seus produtos mais competitivos no mercado.
Elegibilidade	<u>Produzir</u>: média e grande empresa e grupo econômico com faturamento anual acima do limite fixado para enquadramento no Simples Nacional. <u>Microproduzir</u>: micro e pequena empresa com faturamento anual até o limite fixado para enquadramento no Simples Nacional.
Home page	http://www.produzir.goias.gov.br/post/ver/112604/produzir

Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio	
Agência	International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil
Objetivo	A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e muitas vezes orientou – as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo. O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.
Elegibilidade	Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmente nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo. Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano.
Home page	http://www.ibm.com/br/estagio/

Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf)

Agência	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
Objetivo	O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, entendendo-se por atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar. A finalidade do Pronaf é o financiamento de projetos individuais ou coletivos de agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Linhas do Pronaf: <u>Custeio</u>: destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares enquadrados no Pronaf. <u>Mais Alimento - Investimento</u>: destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. <u>Agroindústria</u>: para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural. <u>Agroecologia</u>: para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento. <u>Eco</u>: para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida. <u>Floresta</u>: financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas. <u>Semiárido</u>: para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semiárida. <u>Mulher</u>: para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora. <u>Jovem</u>: Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras. <u>Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares</u>: destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros. <u>Cota-Parte</u>: financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento. <u>Microcrédito Rural</u>: destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrirem qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.
Elegibilidade	São beneficiários do Pronaf as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e

	que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) . Confira todos os beneficiários do Pronaf na página 9 do Manual de Crédito Rural .
Home page	http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf

Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia	
Agência	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras)
Objetivo	A Petrobras desenvolveu um novo modelo de parceria tecnológica com Universidades e Institutos de Pesquisa. A concepção desse novo modelo foi coordenada pelo Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes) e desenhada em articulação com todas as áreas da companhia envolvidas com o Sistema Tecnológico da Petrobras. Dois modelos de relacionamento estratégico foram criados: 1. Núcleos Regionais de Competência: foram criados sete núcleos em regiões de intensa atividade operacional da companhia com uma instituição de ensino e pesquisa, responsável por desenvolver atividades voltadas para o atendimento das demandas tecnológicas específicas da sua região. A implantação dos Núcleos Regionais de Competência visa executar atividades voltadas para a reforma e criação de infraestrutura, formação e capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e prestação de serviços tecnológicos de interesse da Petrobras, em especial de seu Centro de Pesquisas e das Unidades de Negócios da região; 2. Redes Temáticas: os projetos que integram as Redes Temáticas serão desenvolvidos através de redes colaborativas entre instituições de reconhecida competência nos temas selecionados.
Elegibilidade	Poderá solicitar o credenciamento qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas.
Home page	http://www.petrobras.com.br/minisite/comunidade_cienciatecnologia/portugues/sobre.asp

Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas	
Agência	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional)
Objetivo	Quanto mais uma empresa cresce, maiores são suas dificuldades, desafios e também suas oportunidades. Sabendo disso, o Sebrae criou um conjunto de soluções para quem tem interesse em expandir os negócios, trocar experiências com outros empresários e buscar novas alternativas para sua empresa. Com o Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas, será possível: implantar modelos avançados de gestão empresarial e estratégias para estimular a inovação na empresa; ampliar a rede de contatos; analisar os aspectos fundamentais da gestão financeira e melhorar o processo de tomada de decisões gerenciais, dentre outras estratégias.
Elegibilidade	O programa Sebrae Mais foi desenvolvido para empresas avançadas, independente do seu setor ou de sua área de atuação. As empresas devem ter mais de dois anos de funcionamento, mais de nove funcionários e que já tenham superado questões básicas de gestão nas áreas de recursos humanos, processos, <i>marketing</i> e finanças.
Home page	http://www.sebraemais.com.br/

Internacionais com Data Limite – Área de Agrárias

Em ordem de data – Janeiro

Programa de Doutorado Pleno no Exterior	
Agência	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)
Objetivo	O Programa de Doutorado Pleno no Exterior é um programa da Capes com o objetivo de oferecer bolsas de doutorado pleno no exterior como alternativa complementar às possibilidades ofertadas pelo conjunto dos programas de pósgraduação no Brasil, nas áreas não contempladas pelo Programa Ciência sem Fronteiras. São objetivos do programa: 1. Oferecer oportunidades para a realização de doutorado pleno em universidades do exterior; 2. Desenvolver os centros de ensino e pesquisa brasileiros com o retorno do bolsista; 3. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior; 4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência; 5. Dar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.
Elegibilidade	A bolsa destina-se a candidatos de elevado desempenho acadêmico, que se dirijam a instituições estrangeiras de excelência, com exceção daquelas situadas na Alemanha que são orientadas por Edital específico.
Home page	http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado
Inscrições	Até as 18h30min, horário de Brasília, do dia 20 de janeiro de 2014.

Chamada CNPq/University of Manchester - Doutorado Pleno no Exterior - Programa Doutorado CNPq-Manchester	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O programa Ciência sem Fronteiras (CsF) objetiva propiciar a inserção de recursos humanos nas melhores instituições estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior com a expansão significativa do intercâmbio. A Chamada CNPq/University of Manchester tem por objetivo conceder bolsas de Doutorado Pleno (GDE) na Faculdade de Engenharia e Ciências Físicas (EPS) da Universidade de Manchester - Reino Unido.
Elegibilidade	As bolsas oferecidas destinam-se a candidatos de nacionalidade brasileira, de desempenho e potencial acadêmico comprovados, com proficiência no idioma requerido para o curso, e que pretendam desenvolver seu projeto de doutorado na Universidade de Manchester, em uma das seguintes áreas de pesquisa: 1. Astronomia; 2. Ciência da Computação; 3. Ciências Ambientais; 4. Ciências Atmosféricas; 5. Ciências da Terra; 6. Engenharia Aeroespacial; 7. Engenharia Civil; 8. Engenharia Elétrica; 9. Engenharia Eletrônica;

	10. Engenharia Mecânica; 11. Engenharia Química; 12. Física; 13. Matemática; 14. Materiais e Biomateriais; 15. Química.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/documents/214072/7b5668d4-b1a8-4b42-9c02-e6b44e57e838
Inscrições	Cronograma 3: Até 31 de janeiro de 2014.

Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/Fulbright - IIE - Mestrado Profissional nos Estados Unidos	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Programa Ciência sem Fronteiras (CSF) objetiva propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacionais, estimulando estudos, pesquisas e a formação profissional voltada para a inovação, conforme rege o Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011. A Chamada Pública de Mestrado Profissional nos Estados Unidos destina-se à seleção de candidatos para concessão, pela CAPES, de bolsa de estudo em nível de Mestrado Profissional, no âmbito do Programa CSF, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior nos EUA que oferecem este nível de formação profissional. O Programa de Mestrado Profissional (MP) tem como objetivos específicos: 1. Proporcionar a formação qualificada de profissionais brasileiros aptos ao desenvolvimento tecnológico e da inovação, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo e a competitividade; 2. Complementar a formação técnica e especializada em áreas consideradas como prioritárias e estratégicas para o Brasil, definidas no Programa Ciência Sem Fronteiras; 3. Identificar instituições e lideranças no exterior de interesse prioritário e/ou estratégico para o Brasil, em áreas e setores específicos, para estabelecimento de novas parcerias institucionais e para o treinamento de novos perfis de recursos humanos adequados à necessidade do atual momento de desenvolvimento do País. Serão oferecidas bolsas em cursos de Mestrado Profissional em instituições dos EUA voltados para as seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial Nº1, de 9 de janeiro de 2013: 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Ciências do Mar; 16. Indústria Criativa, com ênfase em produtos e processos para desenvolvimento

	tecnológico e inovação; 17. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva.
Elegibilidade	O candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos: 1. Ter concluído a graduação, após 1998 ou com previsão de conclusão antes de agosto de 2014, em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, em áreas de formação afins com as áreas do Programa CSF; 2. Ter nacionalidade brasileira; 3. Apresentar um dos testes de proficiência de língua inglesa válido, realizado após 01 de fevereiro de 2012, com pontuação mínima conforme Tabela 1 da Chamada; 4. Conforme exigência das instituições americanas, o candidato deverá apresentar o teste Graduate Record Examination (GRE). Terão validade para efeito dessa Chamada os testes realizados após 01 de fevereiro de 2009, conforme pontuação mínima nas seções quantitativa e analítica descritas na Tabela 1 do Edital.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/views/-/journal_content/56_INSTANCE_VF2v/214072/4711980
Inscrições	Período de inscrição dos candidatos: até 31 de janeiro de 2014.

Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e ter proficiência em idioma requerido para o curso.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno1
Inscrições	Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove

	qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes. O candidato também deve ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino, ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior e não ser aposentado. O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1
Inscrições	Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) é possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa.
Home page	http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1
Inscrições	Cronograma 1: até encerrado; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. Além disso, o candidato deve possuir título de mestre ou formação equivalente e ter proficiência em idioma requerido para o curso.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;

	Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.
--	---

Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Estágio Sênior no exterior (ESN) propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183
Inscrições	Cronograma 1: encerrado; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Pós-Doutorado no Exterior (PDE) possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.
Elegibilidade	O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: até 22 de agosto de 2014.

Nacionais com Data Limite – Área de Agrárias

Em ordem de data – Janeiro

Edital MCTI/MMA/ BNDES/Finep - Apoio à Inovação Tecnológica Relacionada ao Tema Sustentabilidade - Inova Sustentabilidade 2013	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) tornam pública a seleção conjunta de Planos de Negócio de Empresas visando o apoio financeiro a projetos no âmbito do Plano de Apoio Conjunto Inova Sustentabilidade, conforme o Edital. O objetivo do Inova Sustentabilidade é selecionar Planos de Negócio de empresas brasileiras que contemplem projetos de inovação. Os projetos selecionados deverão prever investimentos em, pelo menos, um dos seguintes itens: 1. Desenvolvimento Tecnológico: atividade de pesquisa para produzir inovações específicas ou modificações de processos, produtos e serviços existentes; 2. Lotes Piloto: a amostra inicial de uma produção seriada, cuja análise indicará a necessidade de ajustes para que os processos, produtos e serviços seguintes estejam em conformidade com as especificações técnicas desenvolvidas; 3. Aplicações Pioneiras: produção e inserção de novas tecnologias ainda não utilizadas ou em estágio inicial de difusão no mercado brasileiro. Serão apoiados projetos de inovação com tecnologias aplicáveis nas linhas temáticas e seus respectivos temas relacionados a seguir: Linha 1 - Produção Sustentável: Eficiência Energética no Setor Industrial, Carvão Vegetal, Emissões Atmosféricas, Materiais Tóxicos ou Perigosos, Efluentes Líquidos, Resíduos Sólidos Industriais; Linha 2 - Recuperação de Biomas Brasileiros e Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis de Base Florestal: Recuperação de Biomas Brasileiros e Madeira Tropical; Linha 3: Saneamento Ambiental: Resíduos Sólidos Urbanos, Água, Esgotos Sanitários, Logística Reversa e Solos Contaminados; Linha 4: Monitoramento de Desastres Ambientais: Geossensores e Sistemas Remotos.
Elegibilidade	Poderão participar do processo de seleção empresas brasileiras que tenham interesse em empreender atividades de inovação relacionadas às tecnologias descritas no item 5 do Edital, bem como em produzir e comercializar os produtos e serviços resultantes dessa atividade. As Empresas poderão apresentar seus Planos de Negócio individualmente ou em parceria eventualmente concretizada com outras empresas e com Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica - ICTs. Empresas Líderes: somente poderão apresentar propostas de Planos de Negócio empresas independentes ou pertencentes a grupos econômicos que apresentem receita operacional bruta (ROB) igual ou superior a R\$16 milhões e patrimônio líquido igual ou superior a R\$4 milhões no último exercício, podendo fazê-lo individualmente ou em parceria com empresas de qualquer porte ou instituições de pesquisa científica e tecnológica. Empresas Parceiras: as empresas brasileiras que não preencherem os requisitos financeiros estabelecidos no item anterior ou que não tenham interesse em participar de Plano de Negócio na condição de Empresa Líder, poderão participar da seleção na condição de "Empresa Parceira". Instituições de Pesquisa Científica Tecnológica ("ICTs"): será também admitido a

	participação de ICTs interessadas na formalização de parcerias com as Empresas Líderes selecionadas. Cada Empresa Líder somente poderá apresentar um único Plano de Negócio por tema descrito nas linhas temáticas estabelecidas no item 5 do Edital sem prejuízo da possibilidade de participação em outros Planos de Negócio na condição de Empresa Parceira. É permitida a apresentação de Planos de Negócio para mais de um tema dentro da mesma linha temática, desde que respeitada a regra estabelecida no item 6.8 do Edital.
Home page	http://www.finep.gov.br/editais/vigentes.asp
Inscrições	Submissão das cartas de manifestação de interesse: até às 18h (horário de Brasília) do dia 17 de janeiro de 2014.

Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal - 1ª Edição 2013	
Agência	Ministério da Fazenda (MF)
Objetivo	O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) lançou a primeira edição do Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal, que tem por finalidade estimular estudos de Economia e Mercado Florestal, focando a produção sustentável no Brasil, os seus desafios e perspectivas socioeconômicas e ambientais, e criar um portfólio de estudos que contribuam para o avanço da capacidade do SFB, conforme Regulamento. Os trabalhos deverão tratar do tema "Estudos de Economia e Mercado Florestal" e dos seguintes subtemas: 1. Concessões Florestais; 2. Mercado Florestal; 3. Produto Interno Bruto (PIB Verde); 4. Sistema Tributário do Setor Florestal; 5. Comércio Internacional e Inserção do Setor Florestal Brasileiro; 6. Quadro Atual do Setor de Florestas Plantadas no Brasil; 7. Tendências de Médio e Longo Prazo para o Setor de Florestas Plantadas; 8. Quadro Atual e Propostas para o Setor de Florestas Nativas; 9. Novo Código Florestal Brasileiro.
Elegibilidade	Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo de candidatos de qualquer nacionalidade, idade ou formação acadêmica. O Prêmio será concedido em duas categorias: Graduandos e Profissionais. Na categoria graduandos, poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior ou que tenham se formado depois de 31 de julho de 2012. Na categoria profissionais, poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que tenham, no mínimo, diploma de graduação. Para efeito do concurso, somente serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma ou matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Cada candidato, incluindo os coautores, se houver, poderá apresentar apenas uma monografia, com base no tema único do prêmio.
Home page	http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/i-premio-servico-florestal-brasileiro-em-estudos-de-economia-e-mercado-florestal
Inscrições	Até 17 de janeiro de 2014.

Chamada Pública MCTI/Secis/Finep/FNDCTnº 01/2013 - Cooperação ICT-Empresa - Tecnologia Assistiva	
Agência	Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)
Objetivo	O objetivo da Chamada Pública é selecionar propostas para apoio financeiro a projetos cooperativos entre Instituições de Pesquisa Científicas e Tecnológicas (ICTs) e empresas brasileiras, visando o desenvolvimento de tecnologias voltadas para pessoas com deficiência, idosas e com mobilidade reduzida, que contemplem um dos temas abaixo: Tema A: Desenvolvimento tecnológico de produtos assistivos definidos no Anexo 1 da Chamada, que integram as compras governamentais dos Ministérios da Saúde e da Educação, priorizados segundo os critérios de ausência de tecnologia similar nacional, custo elevado para aquisição, ausência de oferta no mercado interno ou disponibilidade reduzida de fornecedores nacionais; Tema B: Desenvolvimento tecnológico de produtos assistivos com a mesma função daqueles citados no Tema A, porém que se constituam, obrigatoriamente, em uma solução inovadora e diferenciada da descrita no Anexo 1 e que possibilitem vantagem técnica e/ou econômica; Tema C: Pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico de produtos inovadores, incluindo métodos e técnicas, destinados a promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Incluem-se neste Tema, exclusivamente, as seguintes categorias de Tecnologia Assistiva, cujos produtos não se enquadrem nos temas anteriores: Comunicação Aumentativa e Alternativa; Sistemas de Controle de Ambiente; Adequação Postural; Adaptações em Veículos; Esporte e Lazer.
Elegibilidade	A proposta deverá caracterizar-se como um projeto de efetiva parceria entre a(s) ICT(s) e a(s) empresa(s) brasileira(s) e o arranjo institucional deverá ser composto obrigatoriamente por: 1. Uma <u>Instituição Proponente</u>, que será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto, e poderá ser: ICT pública, ICT privada sem fins lucrativos e Fundação de Apoio a uma ICT. 2. No mínimo, uma <u>Instituição Executora</u>, que será responsável pela coordenação e execução técnica do projeto, e poderá ser: ICT pública ou uma ICT privada sem fins lucrativos. 3. No mínimo, uma <u>Instituição Interveniente Cofinanciadora</u> (empresa brasileira), que poderá se apresentar individualmente ou em associação com outras empresas brasileiras, desde que: Pelo menos uma delas esteja interessada em produzir e comercializar o(s) produto(s) desenvolvido(s) no projeto; Todas participem do projeto com aporte de recursos financeiros e/ou não financeiros; Todas tenham efetuado alguma atividade operacional no ano de 2012 (a análise será realizada com base na DRE do exercício de 2012, conforme Anexo 2); Todas apresentem situação econômico-financeira satisfatória (a análise será realizada com base nos Demonstrativos Contábeis dos três últimos exercícios financeiros, contemplando no mínimo Balanço Patrimonial e DRE, conforme Anexo 2); Todas tenham objeto social, na data de divulgação do presente Edital, que contemple atividade operacional relevante para o objetivo da proposta.
Home page	http://www.finep.gov.br/editais/vigentes.asp
Inscrições	Até às 17h (horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro de 2014.

Mobiliza - Prêmio Brasileiro de Captação	
Agência	Instituto Filantropia
Objetivo	Celebrar a excelência... Premiar a criatividade.

	Com este objetivo, o Mobiliza - Prêmio Brasileiro de Captação foi criado em 2009, e, desde então, vem crescendo em número de inscritos e relevância. As organizações que se uniram para realizar o prêmio no país são a ABCR - Associação Brasileira de Captadores de Recursos, e o Instituto Filantropia. O Mobiliza - Prêmio Brasileiro de Captação, integra o Global Fundraising Awards (Prêmio Global de Captação de Recursos), que foi criado pela Resource Alliance, organização inglesa sem fins lucrativos e como propósito identificar, disseminar e premiar o que há de mais criativo e inovador em captação de recursos. O Prêmio é composto por duas categorias: 1. Categorias para as organizações: a) Grande ideia, baixo orçamento; b) Campanha inovadora de captação de recursos. 2. Categorias individuais: a) O <i>fundraiser</i> global; b) O voluntário destaque.
Elegibilidade	Organizações e profissionais de captação de recursos de todo o Brasil.
Home page	http://www.mobiliza.org/
Inscrições	10 de março de 2014.

Prêmio Henri Nestlé	
Agência	Nestlé Brasil Ltda.
Objetivo	O Prêmio Henri Nestlé é uma iniciativa da Nestlé Brasil Ltda. como reflexo da parceria entre a ciência e a indústria, estimulando o reconhecimento da pesquisa científica, para contribuir com a tradução em benefícios concretos para a saúde e o bem-estar da população brasileira. A concessão do Prêmio visa incentivar a produção de pesquisa científica no Brasil, nas áreas de Alimento, Nutrição, Saúde e Bem-Estar, desenvolvida por profissionais e estudantes.
Elegibilidade	Poderão ser inscritos trabalhos científicos de todo o território brasileiro que se enquadrem nas categorias: 1. <u>Categoria I</u> - Profissionais e/ou estudantes de graduação ou pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização, residência, aprimoramento); 2. <u>Categoria II</u> - Profissionais e/ou estudantes de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado, doutorado e pós-doutorado).
Home page	http://www.nestle.com.br/phn/home.aspx
Inscrições	10 de março de 2014.

Chamada MCTI/CNPq/FNDCT - Ação Transversal n° 65/2013 - Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Climatologia	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada MCTI/CNPq/FNDCT n° 65/2013 tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e em inovação, nas áreas de meteorologia e climatologia visando o aumento da capacidade brasileira de previsão de tempo e de clima, em especial a previsão de eventos extremos, contribuindo para a prevenção dos desastres naturais, bem como promover a descentralização das atividades de pesquisa e desenvolvimento em meteorologia e climatologia por meio do fortalecimento dos Centros de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia dos Estados.

	A Chamada contemplará projetos de pesquisa preferencialmente organizados em redes, cujas atividades propostas estejam inseridas em uma ou mais linhas de pesquisa listadas no item II.1.2 do Regulamento.
Elegibilidade	O Proponente deverá possuir título de doutor e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta. A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores. A instituição de execução do projeto é aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e com a qual o proponente deve apresentar vínculo e será doravante denominada "Instituição de Execução do Projeto", podendo ser: 1. Instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; 2. Instituto e centro de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de Meteorologia, Climatologia, Hidrologia e Geologia de Desastres Naturais, público ou privado sem fins lucrativos, incluindo Centros Estaduais de Meteorologia, Climatologia, Hidrologia; 3. Empresa pública que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=95258FF852EC057BE9CF670ECCE088C1?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi
Inscrições	Até 17 de março de 2014.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI) tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche (SWP) no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.
Elegibilidade	O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014;

	Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.
--	-------------------------------------

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa de Pesquisador Visitante (PV) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.
Elegibilidade	O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Objetivo	A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) tem por finalidade possibilitar, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.
Elegibilidade	O candidato deve possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16065
Inscrições	Cronograma 1: encerrado ; Cronograma 2: até 22 de abril de 2014; Cronograma 3: 22 de agosto de 2014.

Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAPE Pesquisador na Empresa	
Agência	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Objetivo	A Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHAPE Pesquisador na Empresa, tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 e às prioridades da política industrial - Plano Brasil Maior. Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento compatível com o setor de atuação dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional e cooperação com instituições científicas e tecnológicas.
Elegibilidade	São elegíveis mestres ou doutores. O proponente poderá apresentar um único projeto em cada rodada e para apenas uma das faixas. Uma instituição poderá sediar mais de um projeto desde que sejam de coordenadores distintos. O proponente (coordenador do projeto), responsável pela apresentação da proposta, deve ter vínculo formal, societário ou celetista, com a instituição de execução do projeto. Esta informação deve estar declarada em seu CV Lattes, no campo "Atuação profissional". Adicionalmente, deve-se preencher e assinar a Declaração de Vínculo Societário ou Empregatício, constante no item 11 do Anexo I da Chamada. A Empresa Elegível, também chamada de Instituição de Execução do Projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, com o qual o proponente deve apresentar vínculo, deverá ser privada (com fins lucrativos), cujo porte segue uma das seguintes definições: 1. Microempresa: receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00; 2. Pequena empresa: receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$3.600.000,00; 3. Média empresa: receita bruta superior a R\$3.600.000,00 e igual ou inferior a R\$90.000.000,00; 4. Grande empresa: receita bruta superior a R\$90.000.000,00. Parcela máxima de 20% dos recursos poderá ser destinada a projetos de Grandes Empresas.
Home page	http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?p_p_id=resultadosport

	let WAR resultadoscnpqportlet INSTANCE 0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi
Inscrições	1ª Rodada: encerrado ; 2ª Rodada: até o dia 2 de maio de 2014; 3ª Rodada: até o dia 3 de outubro de 2014.

Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra)	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é um órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e tem como objetivo apoiar empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento do país. Desta ação resultam a melhoria da competitividade da economia brasileira e a elevação da qualidade de vida da sua população. O Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (Moderinfra) tem por objetivos: 1. Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada, sustentável econômica e ambientalmente, de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários; 2. Ampliar a capacidade de armazenamento da produção agropecuária pelos produtores rurais; 3. Proteger a fruticultura em regiões de clima temperado contra a incidência de granizo; 4. Apoiar a construção e ampliação das instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários.
Elegibilidade	Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), e suas cooperativas.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/moderinfra.html
Inscrições	Até 30 de junho de 2014.

Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC)	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental. Os objetivos do Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura - Programa ABC são: promover a redução das emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias, reduzir o desmatamento, aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis; adequar as propriedades rurais à legislação ambiental, ampliar a área de florestas cultivadas e estimular a recuperação de áreas degradadas.
Elegibilidade	Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas), e suas cooperativas, inclusive para repasse a cooperados. Empreendimentos apoiáveis - investimentos destinados a projetos de: 1. Recuperação de áreas e pastagens degradadas; 2. Implantação de sistemas orgânicos de produção agropecuária; 3. Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha";

	4. Implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais; 5. Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal; 6. Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente, recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável; 7. Implantação, manutenção e melhoramento de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos de produção animal para geração de energia e compostagem; 8. Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas; 9. Estímulo ao uso da fixação biológica do nitrogênio.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/abc.html
Inscrições	Até 30 de junho de 2014.

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional	
Agência	Fundação Biblioteca Nacional (FBN)
Objetivo	O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil. O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte. O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de traduções inéditas, novas traduções ou reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos. A concessão do apoio tem como objetivo principal garantir, parcial ou totalmente, as despesas de editoras com a tradução da obra de autores brasileiros. O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de maio de 2015.
Elegibilidade	Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade. Não há número máximo de inscrições de projetos por editora. Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.
Home page	http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162
Inscrições	Até o dia 1º de maio de 2015.

Programa BNDES P&G	
Agência	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
Objetivo	O BNDES P&G Estruturante tem por finalidades: 1. Criar e ampliar a capacidade produtiva das empresas; 2. Apoiar a incorporação, a aquisição e a fusão de empresas, visando ao aumento de porte e capacidade de competição no mercado doméstico e internacional; 3. Apoiar projetos de investimentos no exterior que visem à ampliação da capacidade produtiva, implantação, recuperação, modernização e otimização de unidades industriais, bem como a busca de tecnologias no exterior; 4. Aperfeiçoar instrumentos que capacitem as empresas, ampliando sua participação no mercado; 5. Apoiar o desenvolvimento da capacidade para empreender atividades inovativas, apoiar os projetos de inovação de natureza tecnológica e apoiar os investimentos necessários à absorção dos resultados do processo de pesquisa e desenvolvimento ou inovação.
Elegibilidade	Sociedades empresárias com sede e administração no país que integram ou venham a integrar a Cadeia de Fornecedores de Bens e Serviços relacionados ao setor de Petróleo e Gás Natural.
Home page	http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/BNDES_PeG/index.html
Inscrições	Até 31 de dezembro de 2015.